



## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 055/97

**CERTIFICO E DOU FÉ** que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando o Processo TRT.Nº MA-815/92, por unanimidade de votos, resolveu: **AUTORIZAR** a nomeação de mais 01 (um) candidato aprovado no Concurso C-051, para provimento de cargo da categoria funcional de Atendente Judiciário, Código TRT-11ª AJ-025, atualmente transformado para o cargo de Técnico Judiciário, por força da Lei nº 9.421/96 (DOU de 26/12/96), Classe Inicial do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, obedecida rigorosamente a ordem de classificação, devendo o Exmo. Sr. Juiz Presidente, baixar o ato que se fizer necessário.

Sala de Sessões, 20 de maio de 1997.

  
**SANDRA DI MAULO**  
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:

  
Juiz EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO  
Presidente do TRT da 11ª Região